



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

DECRETO Nº 1546, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.194, de 01 de julho de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.03 – Manutenção da Assistência Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2077 – Manut. Laboratório de Análises Clínicas Municipal

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 3.000,00

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1007 – Obras de Infraestrutura Urbana

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 1.400,00

Total

R\$ 4.400,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Depto. Der Adm. E Finanças

28.843.0004.0103 – Precatórios e Amort. Da Dívida Pública

4690.91 – Sentenças Judiciais (1)

R\$ 4.400,00

Total

R\$ 4.400,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Registrado e Publicado na data supra.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento

Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico